



EDITAL Nº 37/2021

Decreto nº 4/2021, de 13 de março

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República

MANUTENÇÃO DO ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATENDIMENTO AO PÚBLICO ABERTURA DO PÚBLICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OVAR E RESPETIVOS POLOS

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: ---
 --- Faz público que, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, ee) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 26 de outubro de 2017, face à publicação do Decreto nº 4/2013, de 13 de março, na sequência do Decreto do Presidente da República nº 25-A/2021, de 11 de março, e tendo ainda presente o disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2021, de 13 de março, por despacho por si proferido, nesta data, modificando os efeitos dos Despachos do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 15 e 30 de janeiro e de 15 de fevereiro de 2021 e do seu Despacho de 1 de março de 2021, publicitados através dos Editais nºs 4/2021, de 15 de janeiro, 15/2021, 22/2021 e 30/2021, daquelas datas, foi determinado o seguinte: -----

- MANTÊM-SE ENCERRADOS AO PÚBLICO: -----
- . Todos os equipamentos culturais municipais; -----
 - . Piscina Municipal de Ovar; -----
 - . Balcão de Atendimento da Câmara Municipal; -----
 - . Parque Ambiental do Buçaquinho; -----
 - . Espaço Cidadão de Ovar. -----

- SÃO REABERTOS AO PÚBLICO: -----
- . Biblioteca Municipal de Ovar e respetivos Polos. -----

--- O ATENDIMENTO PRESENCIAL no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal ou pelas Unidades Orgânicas Municipais é efetuado apenas mediante marcação prévia, devendo para o efeito ser enviada mensagem de correio eletrónico para o endereço gapresidencia@cm-ovar.pt, pelo telefone 256581300 ou mediante deslocação à Câmara Municipal para agendamento, sendo a respetiva marcação efetuada na entrada pelo vigilante de serviço. -----

--- O atendimento presencial no Espaço Cidadão de Ovar é efetuado mediante marcação prévia, devendo para o efeito ser enviada mensagem de correio eletrónico para o endereço ec.ovar@ama.pt

ou pelo telefone 256509184. Poderá, ainda, ser efetuado mediante deslocação a este equipamento, na hora ou sujeito a espera, caso exista disponibilidade e seja possível assegurar as regras excecionais de funcionamento, no contexto atual. -----

---- Estas determinações mantêm-se válidas até indicação contrária, ponderada e avaliada a evolução da situação epidemiológica resultante da COVID-19, no concelho de Ovar e no país. -----

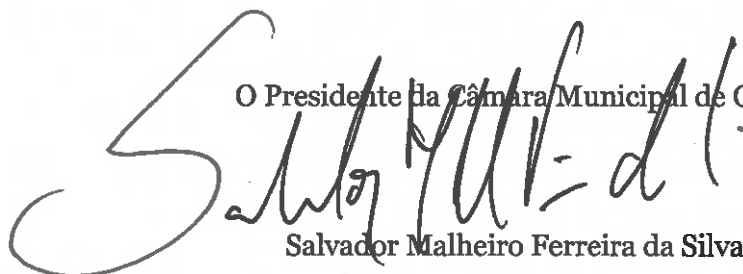
---- Mais se apela à compreensão e colaboração de todos, contribuindo para a segurança individual e coletiva, cumprimento as presentes condições e todas as orientações aplicáveis definidas pela Direção-Geral de Saúde. -----

---- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo, nas sedes das Juntas de Freguesia e divulgado nas redes sociais. -----

---- E eu, Luciana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o redigi. -----

Ovar, 15 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva